



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 4612, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a XX Semana Nacional da Conciliação a ser realizada no período de 03 a 07 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO os autos constantes dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000061880-00,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, a partir das **08h00min do dia 03 de novembro de 2025**, todos os prazos processuais judiciais dos processos (1º e 2º Graus) que porventura iniciarem ou terminarem no interregno de 03 a 07 de novembro de 2025, os quais ficarão prorrogados automaticamente para o primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo único. A suspensão dos prazos deverá ser certificada nos autos dos processos judiciais eletrônicos pelas Secretarias das Varas e do Tribunal, desde que afetados pelo presente ato.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Desembargador de **Justiça**, em 04/11/2025, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2546090** e o código CRC **F8952698**.